



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Nos termos do inciso VI, do artigo 29, do inciso XI, do artigo 37 e do § 4º, do artigo 39, todos da Constituição Federal, fica fixado por esta Resolução o subsídio mensal dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024, no valor de bruto de R\$3.309,76 (três mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal: 01.031.0001-2001 – Despesas com remuneração do corpo legislativo; 31901100 – Venc. E Vant. Fixas pes. Civil.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek, 19 de agosto de 2020.

RENATO AIRES DE OLIVEIRA
Presidente

GERALDO DAS DORES PEREIRA
Vice-Presidente

EDIMIR APARECIDA DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020

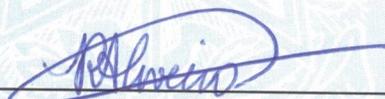
FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Nos termos do inciso VI, do artigo 29, do inciso XI, do artigo 37 e do § 4º, do artigo 39, todos da Constituição Federal, fica fixado por esta Resolução o subsídio mensal dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024, no valor de bruto de R\$3.309,76 (três mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal: 01.031.0001-2001 – Despesas com remuneração do corpo legislativo; 31901100 – Venc. E Vant. Fixas pes. Civil.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek, 19 de agosto de 2020.



RENATO AIRES DE OLIVEIRA
Presidente



GERALDO DAS DORES PEREIRA
Vice-Presidente



EDIMIR APARECIDA DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução Nº **02/2020** de 19 de Agosto de 2020.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 31 de Agosto de 2020.

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de resolução Nº 02 /2020 de 19 de Agosto de 2020, que **“FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 31 de Agosto de 2020.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 31 / 08 / 2020

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 31 / 08 / 2020

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 31 / 08 / 2020

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 31 / 08 / 2020

(Rubrica do Presidente)